



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quarta-feira • 6 de Fevereiro de 2019 • Ano IV • Nº 1314

Esta edição encontra-se no site: www.saojosedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 047, de 06 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Unidade de ensino de grande porte, símbolo C.C IIE, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 048, de 06 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a nomeação de Assessor Técnico III, símbolo F.C.VIE, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 049, de 06 de Fevereiro de 2019** - Dispõe sobre a Nomeação de Secretaria Escolar Símbolo F.C.III, e dá Outras Providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, SÍMBOLO C.C IIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **JOSE ADAILTON DE OLIVEIRA PINHO**, nomeado para o Cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Grande Porte, símbolo CC IIE, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Grande Porte é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 06 de fevereiro de 2019.

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 048, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
ASSESSOR TÉCNICO III, SÍMBOLO
F.C.VIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sr^a. **DANIELA DO NASCIMENTO VIEIRA**, nomeada para o Cargo de *Assessor Técnico III*, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe-BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de *Assessor Técnico III* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 06 de fevereiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 049, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETARIA ESCOLAR SIMBOLO
F.C.III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Srª **JAINEIDE SANTOS DE SOUSA**, nomeada para o Cargo de Secretaria Escolar, *simbolo F.C.III*, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São José do Jacuípe - BA, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - O referido cargo de Secretaria Escolar é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 06 de fevereiro de 2019.

Erismar Almeida Souza
Prefeito Municipal